

	08 244 0020 2.025	Manut.das ações de Desenvolvimento no CRAS
	08 244 0025 2.029	Manut. das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais
Elemento.....:	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
Fontes.....:	1500000000	
	1660000000	

Assinaturas: Pela Contratante, ERIBALDO LIMA (Prefeito Municipal);

Pela Contratada, IRILENE AS SILVA MATIAS.

**SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 24 DE MAIO DE 2024.**

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**EE0711DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 281/2024 SÃO MIGUEL/ RN, 27 DE MAIO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTIVIDADES JUNINAS.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 27/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 27 de maio de 2024.

***CELIO GONCALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA****Suplementação**

Unidade Gestora	02 – Prefeitura Municipal
Unidade orçamentária	2003 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Função	13 – Cultura
Sub - função	392 – Difusão Cultural
Ação	2.387 – Promoção de Eventos Culturais – Festividades Juninas
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	RS 500.000,00
Programa	31 – Programa de Incentivo a Eventos
Fonte de Recursos	17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	RS 400.000,00
Fonte de Recursos	17010000 - Outras Transgênicas de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Total	RS 900.000,00

**Valor total Suplementado: R\$ 900.000,00****Redução**

<b>2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>			
2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo			
1.45 - Construção de Creches			
	2071 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15700000	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.46 - Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos			
	2072 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.47 - Construção do Centro Municipal de Alfabetização			
	2073 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15750000	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.48 - Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos e Culturais			
	2074 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.49 - Construção, Reforma, Ampliação da Estrutura Física da Educação Básica			
	2075 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.50 - Aparentamento e reap. de Escolas da Educação Básica e da Secretaria			
	2076 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001001	RS 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 100.000,00</b>
1.51 - Reestruturação, Recuperação e Ampliação das Escolas Rurais			
	2077 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15001001	RS 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 50.000,00</b>
1.87 - Construção, Ampliação e Reforma de espaços para eventos.			
	2083 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	RS 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 50.000,00</b>
2.23 - Promoção de Eventos Culturais/Festas Juninas			
	2446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	RS 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>RS 900.000,00</b>

**Valor total Reduzido: R\$ 900.000,00****CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:73148377**